



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n. 276, Centro, CEP 37545-000

Tel.: (35) 3472 1333 – Fax: (35) 3472 1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ORIENTADOR SOCIAL N. 01/2021

ANÁLISE DE RECURSO

RECORRENTE: ELIZONETE VIEIRA DOS SANTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO N. 011

A **COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO**, composta pelos servidores Thalles Van Basten Fernandes, Josiley Monteiro Costa e Jussara Fernandes Santos Machado, nomeados pela Portaria n. 4.194, de 04 de novembro de 2021, em cumprimento ao item 9 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social, manifesta-se nos seguintes termos:

Trata-se de recurso administrativo interposto pela candidata de n. 011, ELIZONETE VIEIRA DOS SANTOS, face ao resultado preliminar divulgado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O recurso é tempestivo, tendo em vista que fora protocolado na Sec. Mun. de Assist. Social no dia 11/11/2021, razão pela qual merece ser recebido.

A RECORRENTE alega, em síntese, que o Edital é omissivo no que tange ao aumento de pontuação em razão do acúmulo de várias graduações e, requereu esclarecimentos.

É o relatório.

Vejamos o que prevê o edital:

8 – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Para a função de Orientador Social os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes perfis:

PERFIL	DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO	PONTOS
Graduado na área de Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia.	Certificado de Conclusão de Curso	05 pontos
Graduado em qualquer área	Certificado de Conclusão de Curso	03 pontos
Estudante na área de Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia.	Declaração da Universidade em papel timbrado, assinado com data atual.	03 pontos
Portador de CNH série B	Apresentar cópia do documento dentro da validade	02 pontos
Curso Técnico	Declaração ou Certificado de Conclusão	02 pontos

8.2 Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n. 276, Centro, CEP 37545-000

Tel.: (35) 3472 1333 – Fax: (35) 3472 1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Verifica-se que, nos termos do item 8.1, os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os critérios previstos na tabela mencionada.

O referido edital deixou de prever expressamente que o acúmulo de várias graduações elevaria a pontuação, ao passo que também não limitou a apresentação de apenas um documento comprobatório por critério.

Ademais, a própria RECORRENTE apresentou certificado de curso básico, a fim de que sua pontuação fosse majorada.

Ora, no edital, não há nem se quer previsão de pontuação para cursos básicos, apenas e tão somente cursos técnicos, o que não impediu a RECORRENTE de apresentá-lo, buscando sua aprovação no Processo Seletivo.

Noutro giro, o objetivo do Processo Seletivo Simplificado é selecionar aqueles candidatos que sejam melhor qualificados para assumirem os cargos públicos, respeitado os princípios constitucionais que regem a administração pública.

Neste sentido, aquele candidato que apresenta mais de uma graduação comprova, a mais não poder, ser melhor qualificado para o exercício da função do que aquele que apresenta uma única graduação.

Oportuno mencionar que a RECORRENTE logrou êxito em carrear os documentos que comprovam sua graduação em pedagogia (5 pontos) e habilitação de categoria B (2 pontos), perfazendo o total de 7 (sete) pontos.

Isto posto, a **COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO** nega provimento ao recurso interposto pela RECORRENTE ELIZONETE VIEIRA DOS SANTOS OLIVIERA, mantendo a pontuação inicialmente divulgada.

Nestes termos,

Cachoeira de Minas, 16 de novembro de 2021.


THALLES VAN BASTEN FERNANDES

Assessor de Controle Interno


JOSILEY MONTEIRO COSTA

Assessora Jurídica


JUSSARA FERNANDES SANTOS MACHADO

Chefe do Departamento Pessoal